



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 015/2001 – INDIAPORÃ, 03 DE MAIO DE 2.001.

(Dá nova denominação à Creche Municipal de Indiaporã)

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e **EU**
PROMULGO a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - A Creche Pingo de Gente deste Município,
passa a denominar-se “**CRECHE MUNICIPAL DORACINA LEONEL DE**
MORAES TEIXEIRA”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 03 de Maio de 2001.


RICARDO DESIDÉRIO S. ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no
Jornal O SEMANÁRIO de Ouroeste.


CÉLIA SALANI DE O. BATISTA
COORD. MUNIC. ADM.